



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 322/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 19.04.99,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Sra. **NEUZA MARLY DE PAULA MELO CRUZ**, na função de Chefe do Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sediada em **AURILÂNDIA/GO**, no período de 08.03.99 a 07.03.2001.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente